



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº 0099295

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

01. Identificadores e Objeto

ID da Programação: 89

Objeto: Contratação para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, realocação e cancelamento de passagens rodoviárias (terrestre), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para fins de viagens a serviço e no interesse da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pelo prazo de 24 meses.

02. Descrição da Necessidade da Contratação

Prover o deslocamento de servidores, por via terrestre, no desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

03. Requisitos da Contratação

Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos

Requisitos Técnicos	Justificativa
Não se aplica.	

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Ministério do Turismo	LEI nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Observações:

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato Continuado

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

O dimensionamento do objeto foi mensurado com base na última contratação. O valor estimado da contratação para o prazo de 24 meses é de R\$ 70.000,00.

4.1.2 Quantidades:

Conforme Termo de Referência.

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
Processo Adm: Nº 161/2022 - Prefeitura de Navegantes - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/202	R\$395.000,00

Observações:

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado

Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
Não se aplica.		

Observações:

06. Descrição da Solução

Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, realocação e cancelamento de passagens rodoviárias (terrestre), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para fins de viagens a serviço e no interesse da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

6.1 Ciclo de Vida: De 1 a 3 anos.

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo

Pagamento Integral dentro do Exercício: Não, considerando que os serviços prestados em dezembro do efetivo exercício serão pagos em janeiro do exercício subsequente.

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Realização de capacitação de servidores em cursos de atualização de normativos, para percepção da GAS, no caso dos agentes de segurança, nas medições e fiscalizações de obras nas Subseções e em outras ações no interesse da administração.

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação não irá gerar novas despesas.

11. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

12. Impactos Ambientais

Considerando que se trata de prestação de serviço por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), não haverá impactos ambientais.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

Processo JFRJ-EOF-2022/01243. Valor estimado de passagem rodoviária de R\$ 20.030,00.

Processo JFRJ-EOF-2023/00710 - Valor estimado de passagem rodoviária estimado em R\$ 7.000,00.

Processo JFRJ-EOF-2023/00959 - Valor estimado de passagem rodoviária R\$ 33.984,00.

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Trata-se de modelo de contratação já adotado pela Administração em exercícios anteriores, que consta da base contratual e que tem se mostrado adequado ao atendimento às demandas da SJRJ, sendo, portanto, viável a contratação nos termos propostos.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA QUINTELLA CASAIS**, **Técnico Judiciário**, em 22/10/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDICEA HELENA MOTTA SYDRONE**, **Técnica Judiciária**, em 22/10/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0099295** e o código CRC **5BFDE418**.
